



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº 0767/2015-GP,**

**EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estadual e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **NANCI MELO ASSIS**, da Função de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CCS - 3**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0678/2015, de 02 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito